

Plano de Logística Sustentável 2022-2023

Fundação Nacional de Artes

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
funarte

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Plano de Logística Sustentável



Ministério da Cultura
Fundação Nacional de Artes – Funarte

Luís Inácio Lula da Silva
Presidente

Margareth Menezes da Purificação Costa
Ministra da Cultura

Maria Fernandes Marighella
Presidenta da Funarte

Leonardo Lessa
Diretor-Executivo

Filipe Pereira de Aguiar Barros
Diretor de Logística, Orçamento e Administração

José Mauricio Moreira
Coordenador de Logística e Gestão Patrimonial

CRITÉRIOS E PRÁTICAS

Segundo o Art. 4º, do Decreto n.º 7.746/2012, que estabelece critérios para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, são diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

- baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- preferência por materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e
- utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

OBJETIVOS

Promover o uso racional de recursos naturais na administração da FUNARTE, mediante a implementação de práticas que tenham como princípio o desenvolvimento sustentável na execução das atividades institucionais e definição de ações, metas, prazos e mecanismos de monitoramento.

- a. Revisar e aprimorar os processos de compras e de contratações, com vistas à adoção de especificações para a aquisição de bens, serviços e projetos que contenham critérios de sustentabilidade;
- b. estabelecer parcerias visando à reciclagem de resíduos ou à destinação ambientalmente correta;
- c. promover e melhorar a qualidade de vida dos empregados e colaboradores no ambiente do trabalho;
- d. promover a cultura da sustentabilidade e da educação ambiental e sua incorporação às atividades cotidianas desenvolvidas; e
- e. gerir eficientemente materiais, energia elétrica, água e esgotos, resíduos e transporte.

MISSÃO

Inovar para o desenvolvimento da Funarte e zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público.

Visão

Ser reconhecido como uma Fundação Nacional partícipe no desenvolvimento sustentável e que contribui para o pleno desenvolvimento das artes no Brasil e no exterior.

Valores

Ética, Excelência, Confiabilidade e Transparência.

RESPONSABILIDADE

A Comissão fica responsável pela elaboração, monitoramento, avaliação e revisão do PLS.

METODOLOGIA

De Elaboração

O PLS foi elaborado em conformidade com o Decreto n.º 7.746/2012 e a Instrução Normativa (IN) n.º 10/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Para a elaboração e implantação do PLS, está prevista a utilização de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros.

Nesta segunda edição, os planos de ação foram divididos em 6 eixos temáticos e agrupados de acordo com os temas propostos pela Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), programa do Ministério do Meio Ambiente (MMA) cujo objetivo é estimular os órgãos públicos do país a implementarem práticas de sustentabilidade e alinhados aos Objetivos e Metas do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU).

Para a construção dos planos de ação pelas áreas técnicas, foi utilizado formulário padronizado, que denominamos matriz de referência. O conjunto das matrizes, contendo os planos de ação, busca oferecer uma proposta de mapa de gestão sustentável para a administração da Fundação Nacional de Artes.

Para cada objetivo proposto foi indicada uma área técnica responsável pelo cálculo do indicador e as diversas áreas técnicas envolvidas na realização das ações propostas.

De Implantação

As responsabilidades de implantação do PLS serão estabelecidas para cada uma das práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços.

O Art. 9º da IN MPOG/SLTI n.º 10/2012 dispõe que, para cada tema de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços abordado pelo PLS, devem ser criados Planos de Ação com os seguintes tópicos:

- I. objetivo do Plano de Ação;
- II. detalhamento de implementação das ações;
- III. unidades e áreas envolvidas pela implementação de cada ação e respectivos responsáveis;
- IV. metas a serem alcançadas para cada ação; e
- V. cronograma de implantação das ações.

De Avaliação

Os resultados alcançados para cada uma das ações de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos são avaliados pela comissão gestora do PLS.

Os resultados alcançados a partir da implantação das ações definidas no PLS devem ser publicados no site da FUNARTE, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores.

Ao final de cada ano (por método scrum: um método de trabalho realizado a partir de pequenos ciclos de atividades dentro de um projeto), deve ser elaborado relatório de acompanhamento do PLS de forma a evidenciar o desempenho do Conselho, contendo:

- I. consolidação dos resultados alcançados; e
- II. identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente.

MATERIAL DE CONSUMO



O Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da Organização das Nações Unidas (ONU) publicou, no dia 17 de junho de 2019, as novas projeções populacionais para todos os países, para as regiões e para o total mundial. A população mundial para 2019 foi estimada em 7,70 bilhões, devendo chegar a 7,79 bilhões em 2020 e a 8 bilhões de habitantes em 2023.

Preocupada com os interesses e as necessidades dos consumidores, o desenvolvimento e o desequilíbrio econômico e a sustentabilidade dos recursos naturais, a ONU publicou, em 2015, por meio da Resolução A/RES/39/248, a versão atualizada das **Diretrizes das Nações Unidas de Proteção ao Consumidor (DNUPC)**. Nesse documento, entre outros objetivos e diretrizes, consta a promoção do consumo sustentável.

Ainda segundo as **DNUPC**, a “responsabilidade pelo consumo sustentável é compartilhada por todos os membros e organizações da sociedade, com consumidores informados, Estados Membros, empresas, organizações trabalhistas e organizações ambientais (...)” e que os “Estados Membros devem promover o desenvolvimento e a implementação de políticas para o consumo sustentável (...)” (ONU, 2015, p. 11-12).

Inserção de critérios de sustentabilidade na aquisição de papel

Objetivo Do Desenvolvimento Sustentável:

1 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Meta Do Objetivo Do Desenvolvimento Sustentável:

1.1 - Até 2023, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida desses, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação desses para o ar, a água e o solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.

Objetivo:

Reduzir o impacto ambiental causado pelo consumo de papel.

Prazo: Até ago./2023

Meta:

Adquirir 100% (das novas licitações) do papel branco destinado à impressão gráfica a partir da aprovação deste PLS.

Ações	Prazo	Apuração
Elaborar os Termos de Referência para a compra de papel, contendo a exigência de certificação florestal e, no caso de papel branco, de processo de branqueamento que não utilize cloro elementar.	jun./2022 e jun./2023	Anual

Resultado de sustentabilidade esperado:

Redução do consumo de papel, eficiência do gasto público, consumo consciente, diminuição dos impactos ambientais negativos.

Redução do consumo e da aquisição de copos descartáveis

Objetivo Do Desenvolvimento Sustentável:

1 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Meta Do Objetivo Do Desenvolvimento Sustentável:

1.2 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, da redução, da reciclagem e do reuso

Objetivo:

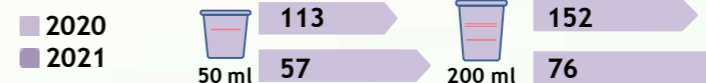
Reduzir o impacto ambiental causado pelo consumo de copos descartáveis.

Prazo: Até set./2023

Meta:

- Reduzir em 15% o consumo de copos de 200 ml descartáveis.
- Eliminar a compra de copos de 100 ml descartáveis após o término do estoque atual.

Consumo de copos descartáveis (cento)



Ações	Prazo	Apuração
Realizar campanhas de sensibilização para conscientizar os empregados e colaboradores a reduzirem o consumo de copos descartáveis, substituindo-os pelo uso de canecas ou garrafas do tipo squeeze.	mar./2022	Anual
Reduzir a aquisição de copos descartáveis em relação à última contratação.	set./2022	Anual

Resultado de sustentabilidade esperado:

Redução do consumo e aquisição de copos descartáveis, eficiência do gasto público, consumo consciente, diminuição dos impactos ambientais negativos.

Redução do consumo de papel

Objetivo Do Desenvolvimento Sustentável:

1 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Meta Do Objetivo Do Desenvolvimento Sustentável:

1.2 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, da redução, da reciclagem e do reuso.

Objetivo:

Reduzir o impacto ambiental causado pelo consumo do papel, de cartuchos e tonners.

Meta:

Reduzir em 15% o consumo de papel da FUNARTE em relação ao ano anterior.

Prazo:

Até dez. /2023

Nome	Descrição	Apuração
Consumo de papel A4 branco (branqueado).	Quantidade (unidades) de folhas de papel branco utilizadas (mensal).	Mensal e anual
Consumo de papel A4 branco (branqueado).	Valor (R\$) gasto com a compra.	Mensal e anual

Consumo de papel A4 (Milheiros)



Ações	Prazo	Apuração
Realizar campanhas de sensibilização para conscientizar os empregados e colaboradores a reduzirem o consumo de impressões, imprimindo somente o necessário.	Até jun. /2023	Anual
Monitorar o consumo de papel.	Até jun. /2023	Anual

Resultado de sustentabilidade esperado:

Redução do consumo e aquisição de papel, eficiência do gasto público, consumo consciente, diminuição dos impactos ambientais negativos.

Monitoramento da distribuição de materiais pela DIGEP

Objetivo Do Desenvolvimento Sustentável:

1 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Meta Do Objetivo Do Desenvolvimento Sustentável:

1.2 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, da redução, da reciclagem e do reuso.

Objetivo:

Verificar possíveis padrões de consumo, práticas e /ou equipamentos que contribuam para a redução ou aumento de consumo.

Meta:

Emitir relatório de saída de material geral e por área (Por material)

Prazo: Até dez. /2023

Nome	Descrição	Apuração
Monitoramento e Avaliação	Indicador de consumo de material de expediente (ICME) = quantidade de materiais distribuídos aos departamentos (unidades) /mês	Anual

Ações	Prazo	Apuração
Emitir relatório do Sistema do Almoarifado.	Até dez. /2023	Trimestral
Monitorar consumo das áreas.	Até dez. /2023	Trimestral
Verificar necessidade de ajustes no sistema do almoarifado para emissão de relatório por material e unidade organizacional.	Até jun. /2023	Trimestral/ Anual

Resultado de sustentabilidade esperado:

Redução no padrão de consumo de materiais disponibilizados pelo almoarifado da FUNARTE, eficiência do gasto público, consumo consciente, diminuição dos impactos ambientais negativos.

Elaboração de perfil de consumo

Objetivo Do Desenvolvimento Sustentável:

1 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Meta Do Objetivo Do Desenvolvimento Sustentável:

1.2 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, da redução, da reciclagem e do reuso.

Objetivo:

Identificar padrões de consumo de materiais da FUNARTE.

Meta:

Elaborar relatório técnico identificando o perfil de consumo de materiais disponibilizados.

Prazo:

Até dez. /2023

Nome	Descrição	Apuração
Perfil de consumo	Relatório sobre o perfil de consumo de papel e materiais de expediente/ano	Anual

Ações	Prazo	Apuração
Elaborar relatório para apresentação aos gestores das unidades organizacionais.	Até dez. /2023	Anual
Emitir relatório preliminar para apresentação aos gestores das unidades organizacionais.	Até jun. /2023	Mensal

Resultado de sustentabilidade esperado:

Redução no padrão de consumo de materiais disponibilizados pela DIGEP/CLGP, eficiência do gasto público, consumo consciente, diminuição dos impactos ambientais negativos.

Configuração de impressoras

Objetivo Do Desenvolvimento Sustentável:

1 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Meta Do Objetivo Do Desenvolvimento Sustentável:

1.2 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, da redução, da reciclagem e do reuso.

Objetivo:

Configurar todas as impressoras para imprimir frente e verso

Meta:

Configurar 70% das impressoras para imprimir frente e verso

Prazo:

Até dez. /2023

Nome	Descrição	Apuração
Indicador de Configuração	Indicador de Configuração (IConf) = n.º impressoras configuradas / total de impressoras X 100%.	Anual

Ações	Prazo	Apuração
Solicitar a COTIC que as impressoras das unidades organizacionais sejam configuradas para o padrão frente e verso.	Até jun. /2023	Mensal
Monitorar o quantitativo de impressoras configuradas.	Até dez. /2023	Trimestral
Elaborar relatório de impressão por área e empregado para relato na reunião de coordenadores.	Até dez. /2023	Mensal

Resultado de sustentabilidade esperado:

Redução no padrão de consumo de papel, eficiência do gasto público, consumo consciente, diminuição dos impactos ambientais negativos.

ENERGIA ELÉTRICA



A escassez de energia e o uso de energia limpa vêm assumindo um papel de relevância nas discussões no âmbito de países, comunidade científica, governos, corporações e organizações. A preocupação com a gradativa substituição de fontes de energia não renováveis, que causam grandes impactos ao meio ambiente, por renováveis visa equilibrar a produção e o uso da energia com o desenvolvimento sustentável.

Todas as fontes de energia e de eletricidade, direta ou indiretamente, requerem a água nos seus processos produtivos: a extração de matérias-primas, o arrefecimento de processos térmicos, os processos de limpeza, o cultivo de plantações para os biocombustíveis e o fornecimento de energia para as turbinas.

Neste PLS, objetivamos realizar ações que visem à redução da energia consumida e à eficiência nos processos relacionados ao consumo de energia elétrica.

Redução do consumo de energia elétrica

Objetivo Do Desenvolvimento Sustentável:

1 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Meta Do Objetivo Do Desenvolvimento Sustentável:

1.3 - Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.

Objetivos:

Reduzir o impacto ambiental e financeiro causado pelo consumo de energia elétrica.

Meta:

Reduzir em 1% a quantidade de kWh consumidos em relação ao mês anterior.

Prazo: Até dez. /2023

Nome	Descrição	Apuração
Redução no consumo de energia elétrica.	Quantidade de kWh consumidos no mês/ Quantidade de kWh consumidos no mês anterior x 100.	Mensal e Anual

Consumo de energia (kWh)



Ações	Prazo	Apuração
Realizar campanhas de sensibilização para conscientizar os empregados e colaboradores a reduzirem o consumo de energia elétrica.	1º/2/2023	Anual
Realizar ronda para identificar e desligar equipamentos ligados após o horário de expediente.	Até dez. /2023	Mensal e Anual
Desligar luzes e monitores ao se ausentar do ambiente.	Até dez. /2023	Diariamente
Monitorar periodicamente a situação das instalações elétricas.	Até dez. /2023	Mensal e Anual
Realizar manutenções necessárias para a redução do consumo.	Até dez. /2023	Mensal e Anual
Identificar soluções de produtos disponíveis no mercado que minimizem o impacto ambiental.	Até jun. /2023	Anual
Elaborar projetos de engenharia para adequar as instalações do FUNARTE à sustentabilidade.	Até jun. /2023	Anual
Incluir nos Termos de Referência a opção pela aquisição de produtos que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (Ence), da classe de maior eficiência, representada pela letra "A".	Até dez/2023	Anual

Resultado de sustentabilidade esperado:

Redução do consumo de energia elétrica, eficiência do gasto público, consumo consciente, diminuição dos impactos ambientais negativos.

ÁGUA E ESGOTO



A água é um dos recursos naturais fundamentais para as diferentes atividades humanas e para a manutenção da vida, ou seja, a “a água é um bem de todos”. E, como um bem de todos, é dever da sociedade, dos cidadãos, das empresas, das entidades e dos órgãos a cooperação mútua na preservação e conservação desse bem.

Segundo dados do Relatório de Desenvolvimento Mundial da Água das Nações Unidas, de 2020, o uso mundial de água aumentou seis vezes nos últimos cem anos e continua a crescer de forma constante, a uma taxa de cerca de 1% ao ano, em razão do aumento populacional, do desenvolvimento econômico e da mudança nos padrões de consumo. Um estudo concluiu que, no cenário atual, o mundo pode enfrentar um déficit hídrico global de 40% até 2030 (ONU, 2020, p.2 *apud* 2030 WRG, 2009).

No Brasil, para assegurar a disponibilidade de água com a devida qualidade ao longo das gerações, o uso racional e integrado dos recursos hídricos (incluindo transporte), a prevenção e a defesa contra eventos hídricos críticos, bem como incentivar a captação, preservação e aproveitamento de águas pluviais foi publicado em 1997 a Lei n.º 9.433, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos.

Redução do consumo de água e da produção de esgoto

Objetivo Do Desenvolvimento Sustentável:

- 1 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- 2 - Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos.
- 3 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres e deter a perda de biodiversidade.

Meta Do Objetivo Do Desenvolvimento Sustentável:

- 1.3 - Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.
- 2.1 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.

Objetivo:

Reduzir o impacto ambiental causado pelo consumo de água

Meta:

Reduzir em 1% a quantidade de m³ consumidos em relação ao ano anterior.

Prazo:

Até dez. /2023

Nome	Descrição	Apuração
Consumo de água e esgoto.	Quantidade de m ³ consumidos de água e esgoto no ano / Quantidade de m ³ consumidos de água e esgoto no ano anterior - 1.	Anual



Ações	Prazo	Apuração
Realizar campanhas de conscientização e sensibilização dos empregados e dos colaboradores para o não desperdício da água.	Até dez. /2023	Anual
Identificar soluções de produtos disponíveis no mercado que minimizem o impacto ambiental.	Até dez. /2023	Anual
Monitorar e realizar manutenções necessárias para a redução do consumo.	Até dez. /2023	Mensal e Anual

Resultado de sustentabilidade esperado:

Redução do consumo de água e produção de esgoto, eficiência do gasto público, consumo consciente, diminuição dos impactos ambientais negativos.

COLETA SELETIVA



A temática dos resíduos sólidos está cada vez mais presente no cenário mundial, bem como nos ambientes organizacionais, impulsionada principalmente após a publicação, no cenário internacional, do protocolo de Kyoto, da Agenda 2030, dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, do Acordo de Paris, entre outros e, no cenário nacional, da Lei n.º 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabeleceu as diretrizes nacionais para o saneamento básico e criou o Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (Sinisa), da Lei n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos e do Decreto n.º 8.141, de 20 de novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Nacional de Saneamento Básico.

A preocupação com a gestão de resíduos sólidos deve ser estimulada e praticada nos ambientes corporativos e organizacionais. Isso porque, segundo o Panorama de Resíduos Sólidos no Brasil relativos aos anos de 2018-2019, elaborado pela Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe), em 2018 foram gerados, no Brasil, aproximadamente 79 milhões de toneladas resíduos sólidos urbanos (RSU) e, deste montante, 40,5% foram despejados em locais inadequados por 3.001 municípios (ABRELPE, 2019, p.11).

Neste capítulo, são descritas as ações previstas, metas, prazos, responsabilidades e indicadores para o atendimento do Art. 8º, inciso IV, da Instrução Normativa n.º 10/2012, relacionadas à coleta seletiva.

Destinação correta dos resíduos sólidos provenientes da FUNARTE

Objetivo Do Desenvolvimento Sustentável:

1 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Meta Do Objetivo Do Desenvolvimento Sustentável:

1.4 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, da redução, da reciclagem e do reuso.

1.5 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

Objetivo:

Promover a separação dos resíduos no ambiente de trabalho e contribuir com a redução dos impactos sobre o meio ambiente.

Meta:

Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

Prazo:

Até dez. /2023

Nome	Descrição	Apuração
Conclusão e aplicação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Apliação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Anual

Ações	Prazo	Apuração
Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos desse plano.	Até jun. /2023	Anual
Instalar novas lixeiras com três compartimentos (vermelho - plástico, amarelo - metal e azul - papel e papelão).	Até jun. /2023	Anual
Disponibilizar cartazes com orientações para o correto descarte em todos os pontos instalados.	Após aquisição das lixeiras e revitalização dos pontos de descarte.	Anual

Resultado de sustentabilidade esperado:

Destinação adequada dos resíduos sólidos da FUNARTE, eficiência do gasto público, consumo consciente, diminuição dos impactos ambientais negativos

DESLOCAMENTO DE PESSOAL



A FUNARTE, atenta às questões de sustentabilidade e às iniciativas que envolvem a melhoria da qualidade de vida dos seus empregados e colaboradores, tem incentivado a adoção de reuniões e eventos virtuais visando à redução do uso de combustíveis fósseis e custos com viagens a serviço bem como a otimização do uso do tempo gasto no deslocamento de pessoal.

Planejar viagens a trabalho com antecedência, permitindo a compra de bilhetes aéreos com menores preços

Objetivo Do Desenvolvimento Sustentável:

- 1- Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
- 2- Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos

Meta Do Objetivo Do Desenvolvimento Sustentável:

- 3- Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, à gestão de resíduos municipais e outros.
- 4- Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.

Objetivo:

Diminuir a aquisição de bilhetes aéreos para reduzir a emissão de gás carbônico.

Meta:

Reduzir em 1% a quantidade de bilhetes emitidos.

Prazo:

jun/2023

Nome	Descrição	Apuração
Emissão de passagens.	$(N.º \text{ total de bilhetes emitidos no } 1º \text{ semestre}/2020)/(n.º \text{ total de bilhetes emitidos no } 1º \text{ semestre}/2019)*100-100.$	Semestral

Ações	Prazo	Apuração
Realizar levantamento das datas de reuniões/eventos.	dez./2023	Mensal e anual
Incentivar o uso de ferramentas de reuniões e cursos on-line (videoconferência).	jun./2023	Mensal e anual

Resultado de sustentabilidade esperado:

Eficiência do gasto público. Diminuição das emissões de carbono na atmosfera e dos impactos ambientais negativos.

COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS



Algumas das oportunidades mais significativas para a implementação de medidas de defesa ao meio ambiente por parte dos órgãos públicos são aquelas realizadas na mudança e reestruturação dos seus processos de contratação, com a inserção de critérios de sustentabilidade em seus editais licitatórios e na busca de produtos e serviços alternativos, que possibilitem a reciclagem e o reaproveitamento.

Com isso, a fim de disseminar a prática de compras públicas sustentáveis no âmbito da Fundação Nacional de Artes, propomos a adoção de manuais para cumprimento de parâmetros mínimos de sustentabilidade ambiental na fabricação ou comercialização de produtos ou na prestação de serviços.

As compras públicas sustentáveis acompanhadas de ações educativas, com o envolvimento dos funcionários do órgão, possibilitarão o desenvolvimento das práticas e contribuirão para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, princípio esse da Lei de Licitações.

Adoção de manual de compras sustentáveis

Objetivo Do Desenvolvimento Sustentável:

1- Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta Do Objetivo Do Desenvolvimento Sustentável:

1.5 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

Objetivo:

Fornecer subsídios para que os empregados possam incluir com segurança critérios de sustentabilidade nas contratações da FUNARTE.

Meta:

Elaboração de manual interno.

Prazo: Até dez. /2023

Nome	Descrição	Apuração
Realização de campanha e auxílio na utilização do manual.	Campanhas e realizadas.	Anual

Ações	Prazo	Apuração
Adotar o manual de compras e contratações sustentáveis do TRF ou do STJ.	dez. /2023	Mensal e anual
Realizar campanha para o uso do manual de compras e contratações sustentáveis do TRF ou do STJ e auxiliá-la na sua utilização.	dez. /2023	Mensal e anual

Resultado de sustentabilidade esperado:

Diminuição do impacto ambiental.

Eficiência do gasto - redução de custos e insumos.